

JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.839.854/0001-70 I.M.: 4.442.044-7
RUA: OURO GROSSO, 938 CEP: 02531 – 000
CASA VERDE / SÃO PAULO – SP



FICHA CADASTRAL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL: Jackson Nascimento Dos Santos ME

DENOMINAÇÃO/NOME FANTASIA: Gente Jovem Educacional

ENDEREÇO: Rua Ouro Grosso, 938

BAIRRO: Parque Peruche

CIDADE/ESTADO: São Paulo

CNPJ: 14.839.854/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4.442.044-7

EMAIL: lerpensareescrever@hotmail.com

TELEFONES DE CONTATO: 11-948545594

DADOS DO REPRESENTANTE

Jackson Nascimento Dos Santos

CPF: 274.066.098-76

JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CNPJ: 14.839.854/0001-70

lerpensareescrever@hotmail.com / 011-948545594 (whatsapp) / www.gentejovemeducacional.com.br

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.839.854/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/11/2011	
NOME EMPRESARIAL JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE JOVEM EDUCACIONAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OURO GROSSO		NÚMERO 938	COMPLEMENTO *****
CEP 02.531-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADC.CONTABILIDADE_CM@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 7445-6174/ (11) 3965-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) ADALBERTO ROSA DOS SANTOS	(mãe) ALAISE NASCIMENTO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1980	IDENTIDADE (número) 23553733-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 274.066.098-76	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA OURO GROSSO			NÚMERO 938
BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE		CEP 02531-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OURO GROSSO			NÚMERO 938
BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE		CEP 02531-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) adc.contabilidade_cm@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8599604 Atividade(s) Secundária(s) 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL, SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE CONGRESSOS, FEIRAS E EVENTOS PROFISSIONAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.000.000/0000-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS			
DATA DE ASSINATURA 22/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009004910-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CNPJ: 14.839.854/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:20 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **B1FC.CCD5.6C23.0A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.839.854/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080219941-97

Data e hora da emissão 08/08/2023 11:58:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.839.854/0001-70

Certidão nº: 39852817/2023

Expedição: 08/08/2023, às 12:03:31

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.839.854/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0777872 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 14.839.854/

Contribuinte: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS

Liberação: 01/08/2023

Validade: 28/01/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.442.044-7- Início atv :25/11/2011 (R OURO GROSSO, 00938 - CEP: 02531-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:02:32 horas do dia 08/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4B745F3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 14.839.854/

Nome do Contribuinte: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF/CNPJ Raiz:
14.839.854/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:07:28 horas do dia 08/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 6CC3C990

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.839.854/0001-70
Razão Social: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Endereço: RUA OURO GROSSO 938 / PARQUE PERUCHE / SAO PAULO / SP / 02531-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018281157676080

Informação obtida em 19/12/2023 15:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Emily Victoria Silva Santos - ME

CNPJ: 32.273.327/0001-23

I.M.: 6.146.747 - 2 / I.E.: 123.370.668.113

RUA: ZILDA, 157 / 02.5454 - 000

CASA VERDE ALTA / SÃO PAULO - SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Emily Victoria Silva Santos, também conhecida pelo seu nome fantasia PÁGINA 3 EDITORA, inscrita no CNPJ: 32.273.327/0001-23, representada neste ato, pela sua proprietária Emily Victoria Silva Santos, portadora do RG: 39.927.243-4 e CPF: 502192848/14. **ATESTA**, para os devidos fins que a professora Doutora Marta Pires Relvas, participou como palestrante do X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHAIS- PR, no dia 27/07/2022, desenvolveu o tema: Educabilidade cognitiva e o desenvolvimento da habilidade sócio-emocional, e atendeu todos os requisitos técnicos, superando a expectativa do contratante, deste modo não há nada que a desabone.

Sem mais,

Emily Victoria Silva Santos

CNPJ: 32.273.327/0001-23

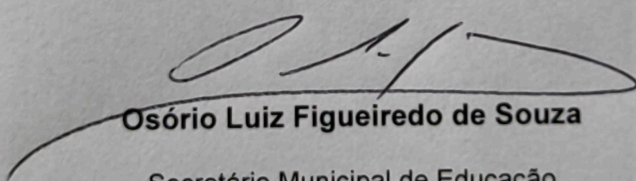
São Paulo, 28 de Julho de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Professora Doutora Marta Relvas, profissional estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CPF: 606.588.357-34, prestou serviços de formação profissional continuada no município de Cachoeiras de Macacu, apresentando palestras e cursos na área da neurociência e educação, no período de fevereiro a agosto de 2023.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos atenderam plenamente às expectativas pela capacidade técnica da professora, de forma muito relevante, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e funcionalmente, até a presente data.

Cachoeiras de Macacu, 29 de agosto de 2023.



Osório Luiz Figueiredo de Souza

Secretário Municipal de Educação

Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Matr. 39050



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO**, servidora efetiva e estável da Secretaria Municipal da Educação (SMED), Professora, Coordenadora do Setor de Projetos e Eventos, matrícula 18.227, informo o que segue:

Em diligências e pesquisas realizadas em sítios eletrônicos, verifiquei que a professora Dra. MARTA PIRES RELVAS é uma palestrante de renome internacional, inclusive com atribuição de *doutorado honoris causa* por instituto estadunidense, com diversas palestras realizadas nos últimos anos, participação em fóruns e mesas de debates. É conhecida por sua capacidade de envolver o público, inspirar ação e motivar os ouvintes.

Sua palestra tem o potencial de impactar efetivamente a audiência e gerar discussões relevantes, em especial pela sua notória experiência e capacitação. Além disso, é autora de numerosos livros acerca da neurociência aplicada à aprendizagem escolar.

A palestra em foco, “*Os processos de ensinar e aprender no século XXI*”, será realizada para os profissionais da Educação, integrante do VII Seminário Municipal da Educação de Foz do Iguaçu. O evento em questão ocorrerá nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, na modalidade online, com programação que contempla nomes de notável expressividade no cenário da educação.

Feitas essas considerações, entende-se que a formação na forma como proposta, incluindo os aspectos teóricos e metodológicos, inteiramente elaborada pela professora Dra. *honoris causa* em Educação e Dra. em Psicanálise MARTA PIRES RELVAS, voltada a realidade do Município de Foz do Iguaçu, é, **EXCLUSIVAMENTE** ofertada pela empresa JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, conforme **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA EXECUÇÃO DE PALESTRAS ANEXO**.

Rafaela Costa Braga Ducato
Coordenadora do Setor de Projetos e Eventos
Secretaria Municipal da Educação

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rafaela Costa Braga Ducato - **Coordenadora do Setor de Projetos e Eventos**.

JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.839.854/0001-70 I.M.: 4.442.044-7
RUA: OURO GROSSO, 938 CEP: 02531 – 000
CASA VERDE / SÃO PAULO – SP



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA EXECUÇÃO DE PALESTRAS

De um lado como CONTRATANTE a empresa JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 14.839.854/0001-70, empresa de direito PRIVADO com previsão de lucros, com sede na Rua: Ouro Grosso, 938 – CEP: 02531-000, no bairro: Parque Peruche, na cidade de São Paulo - SP.

Do outro lado como CONTRATADA a palestrante MARTA PIRES RELVAS, pessoa física, domiciliado a Rua: Teodoro da Silva, 596 – Apto 606 – Bloco 1 – Bairro: Vila Isabel, portador do CPF: 606.588.357-34 e RG: 04738250-2.

Resolvem as partes acima identificadas e quantificadas, firmar o presente contrato PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes.

1 – DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1- O presente contrato tem por objetivo a REPRESENTAÇÃO da palestrante MARTA PIRES RELVAS única e exclusivamente para a venda de palestras no território nacional até o dia 31 de Dezembro de 2024.

1.2- Fica liquido e certo que deste acordo não serão derivados outros compromissos, como presença em outros eventos sociais e profissionais pelo CONTRATADO, além da obrigatoriedade de ministrar as referidas palestras.

1.3- Fica certo também que não serão concedidas entrevistas a respeito dos eventos ou outros temas sem a prévia autorização da palestrante.

2. DA CONTRATANTE

2.1 – O contratante oferecerá todos os recursos necessários para a boa realização dos eventos solicitados, sendo os itens necessários: Espaço físico, onde se inclui notebook, microfone de lapela ou de mão sem fio, projetor multimídia, telão e passador de slides.

2.2 – Tem a obrigação de comunicar ao CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de qualquer falha ou mau funcionamento, especificando o tipo de defeito, fornecendo os dados e informações necessárias ao seu saneamento, sugerindo, quando for o caso, as correções necessárias.

2.4 – Deve proporcionar ao CONTRATADO condições para o desenvolvimento das suas atividades, durante o expediente normal e também fora dele, se for

lerpensareescrever@hotmail.com / Tel.: 11 – 948555594 / 45628126 / www.gentejovemeducacional.com.br

JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.839.854/0001-70 I.M.: 4.442.044-7
RUA: OURO GROSSO, 938 CEP: 02531 – 000
CASA VERDE / SÃO PAULO – SP



preciso, quando solicitado formalmente, inclusive no que tange ao fornecimento de todos os dados e informações necessárias.

2.5– Efetuar todos os pagamentos ao CONTRATADO conforme foi acordado.

3– DO CONTRATADO

3.1 – O CONTRATADO se compromete em realizar as palestras contratadas de acordo com o agendamento prévio e formalização por e-mail ou correspondência.

3.2 - Se compromete a executar fielmente os serviços objeto da presente avença, de acordo com suas peculiaridades, no local indicado, com a melhor qualidade, atendendo as necessidades e ou solicitações do CONTRATANTE, de acordo com as orientações prévias.

4. – SOM E IMAGEM

4.1 – O presente instrumento de prestação de serviços não importa em qualquer cessão de direitos de interpretação, de imagens ou de voz do CONTRATADO, sendo vedada a utilização da palestra para quaisquer fins não previstos neste contrato.

4.2 – Ficam expressamente proibidas filmagens, reproduções, exibições, transmissão para outro ambiente ou qualquer forma de veiculação da referida palestra, salvo os mencionados neste contrato, sem prévio consentimento da CONTRATADA, sob pena de responsabilização da CONTRATANTE por perdas e danos.

4.2.1 – Fica a CONTRATANTE, no entanto, autorizada a filmar e tirar fotos do evento e do CONTRATADO, exclusivamente para registro e arquivo interno da empresa e nunca para fins comerciais.

5. - HONORÁRIOS

5.1 – A CONTRATADA deverá receber a importância referente a 75% do valor cobrado como pró-labore nos contratos, através de emissão de nota fiscal, que serão feitas pela CONTRATANTE, não incluindo o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais.

5.2 – O pagamento deverá ser feito em moeda corrente do país, Ordem de Pagamento, TED, DOC, PIX e ou mediante depósito bancário em até 30 dias após a prestação dos serviços e ou no prazo que for acordado com o

lerpensareescrever@hotmail.com / Tel.: 11 – 948555594 / 45628126 / www.gentejovemeducacional.com.br

JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.839.854/0001-70 I.M.: 4.442.044-7
RUA: OURO GROSSO, 938 CEP: 02531 – 000
CASA VERDE / SÃO PAULO – SP



CONTRATANTE final, porém deve ser informado ao CONTRATADO com a antecedência mínima de 72 hs da prestação de serviços.

5.3 – Os pagamentos por via bancária devem ser feitos no Banco: Caixa Econômica Federal, Agência:3187, Conta Corrente: 1372-3, Op: 003, tem como favorecida: Marta Pires Relvas, CPF: 606.588.357-34 e RG: 04738250-2.

6. – RESCISÃO

6.1 – Fica acordado que, caso o CONTRATANTE não venha a cumprir com as suas obrigações, principalmente com os dados especificados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste contrato, o mesmo será cancelado automaticamente, devendo apenas o CONTRATADO formalizar por e-mail ou correspondência protocolada pelo CONTRATANTE.

6.2 – Também fica acordado que caso o CONTRATANTE não venha cumprir suas obrigações, e por isto ocorra à incidência de multas ou processos judiciais, estas são exclusivamente de responsabilidade do CONTRATANTE.

6.3 – Fica acordado também que caso ocorra o cancelamento de agendamentos ou o adiamento de algum evento, por qualquer motivo, todos os custos do CONTRATADO serão subtraídos dos valores pagos no item 5.2 deste Contrato e o restante ficará reservado para posterior realização do evento, e o CONTRATANTE tem como prazo de validade o ano corrente para realização, findado o ano os valores não serão devolvidos, serão retidos a título de compensação para o CONTRATADO.

7. – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – As partes assumem reciprocamente o compromisso de não divulgar, sob nenhuma forma de pretexto, ou a terceiros, qualquer informação sobre valores e condições contratuais.

7.2 – Qualquer aditamento, inclusão, supressão de cláusula(s), alteração do todo ou parte do ajustado neste contrato, somente produzirá efeito formalizado por escrito e firmado pelas partes, Não será conhecido ou reconhecido qualquer acordo verbal.

JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 14.839.854/0001-70 I.M.: 4.442.044-7
RUA: OURO GROSSO, 938 CEP: 02531 – 000
CASA VERDE / SÃO PAULO – SP



7.3 – Elegem as partes o Foro da Comarca de São Paulo / SP, para dirimir controvérsias oriundas da interpretação e aplicação do presente contrato, sendo reconhecido como o único competente para dirimir quaisquer questões emergentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiados que possa se apresentar.

E, por estarem justas e contratadas, o presente instrumento é assinado em três copias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

SÃO PAULO 09 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATANTE

JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME
CNPJ: 14.839.854/0001-70

CONTRATADO

MARTA PIRES RELVAS
CPF: 606.588.357-34
RG: 04738250-2

lerpensareescrever@hotmail.com / Tel.: 11 – 948555594 / 45628126 / www.gentejovemeducacional.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO**

Número: **1/2023**

Assunto: **EXCLUSIVIDADE MARTA PIRES RELVAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=340f5da3-69f5-42fe-ac94-3f11fb6b3efe&cpf=03253921964>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

340f5da3-69f5-42fe-ac94-3f11fb6b3efe

Hash do Documento

407AEB0DFE8F2AB268A8CC8FFEF2DB043E28125DBDF5BBA5DC574776E9E745F7

Anexos

B - CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE - MARTA PIRES RELVAS (1).pdf - **1d9c539c-bbb7-44c1-ba24-e1946a997297**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO (Signatário) - CPF: ***53921964** em 18/12/2023 10:40:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.